



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº856 / 2026

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e demais equipamentos auxiliares de locomoção, para disponibilização gratuita à população em caráter de empréstimo, mediante cadastro e avaliação social.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a presente indicação se justifica diante da grande demanda existente no município por equipamentos de mobilidade e acessibilidade, especialmente por parte de pessoas idosas, pacientes em recuperação cirúrgica, pessoas com deficiência, acidentados e cidadãos em situação de vulnerabilidade econômica que não possuem condições financeiras de adquirir tais itens.

A disponibilização desses equipamentos em sistema de empréstimo temporário representa importante medida de apoio social e humanitário, garantindo mais dignidade, mobilidade, segurança e qualidade de vida às pessoas que necessitam de atendimento emergencial ou temporário.

Além disso, a iniciativa contribui para reduzir dificuldades enfrentadas pelas famílias, evitando gastos elevados com equipamentos muitas vezes utilizados apenas por curto período de tempo.

Diante da relevância social da medida, solicitamos especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias visando à criação e manutenção de um banco municipal de equipamentos de acessibilidade e locomoção.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

Portanto, INDICO ao Exmo. **Senhor Prefeito Municipal** que determine à **Secretaria Municipal competente** a aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas e demais equipamentos auxiliares de locomoção, para disponibilização gratuita à população em caráter de empréstimo, mediante cadastro e avaliação social.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 12 de maio de 2026

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora